




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo 18, item XIX, do Regimento Interno, resolveu por unanimidade de votos: **ELEGER** os Juízes que comporão a Comissão de Regimento Interno e a Comissão de Revista do Tribunal, para o biênio de 15/12/1998 a 14/12/2000, ficando as referidas, Comissões, assim constituídas:

a) **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO** - Exmos. Srs. Juízes **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO** e **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**.

b) **COMISSÃO DE REVISTA** - Exmos. Srs. Juízes **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO** e **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**.

Sala de sessões, 24 de novembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região